DECRETO NÚMERO 7714 DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre Remanejamento de Verbas do Orçamento Vigente.

FLÁVIA COMITTÊ DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentarias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4291 de 06 de agosto de 2020, que trata das Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2021;

Considerando o disposto no art. 9° da Lei Municipal n° 4337 de 03 de dezembro de 2020, que trata da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2021;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4031 de 31 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementadas por Crédito Adicional, as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 891.251,37 (Oitocentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos).

Eicho	Camatania	Funcional Duoquomático	G 1 4 ~
Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementação
2	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.001.339030.01.1100000	R\$ 3.000,00
53	Secretaria Mun. de Comunicação	01.04.04.131.0011.2.007.319013.01.1100000	R\$ 1.027,00
102	Comissão Mun. de Defesa Civil	02.02.06.182.0007.2.007.319013.01.1100000	R\$ 2.200,00
103	Comissão Mun. de Defesa Civil	02.02.06.182.0007.2.007.319016.01.1100000	R\$ 7.610,00
117	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0007.2.007.319016.01.1100000	R\$ 7.345,00
138	Coordenadoria de Transito	02.04.06.181.0007.2.005.339039.01.4600000	R\$ 20.000,00
161	Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0008.2.001.339039.01.1100000	R\$ 2.100,00
192	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0006.2.001.339030.01.1100000	R\$ 4.490,00
196	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0006.2.001.339040.01.1100000	R\$ 58.202,00
252	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0016.2.044.449052.01.2200000	R\$ 2.537,64
367	Secretaria Mun. de Inf. e Serv Públicos	07.01.15.452.0018.2.001.339030.01.1100000	R\$ 1.939,73
379	Secretaria Mun. de Inf. e Serv Públicos	07.01.15.452.0018.2.007.319016.01.1100000	R\$ 62.330,00
419	Adm. Regional Centro Sul	07.04.15.452.0018.2.007.319013.01.1100000	R\$ 1.370,00
420	Adm. Regional Centro Sul	07.04.15.452.0018.2.007.319016.01.1100000	R\$ 510,00
599	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0022.2.007.319016.01.3010000	R\$ 66.590,00
732	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0018.1.006.449051.01.0000000	R\$ 650.000,00
Total			R\$ 891.251,37

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA



Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

D7714/2021 FLS: 02/02

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que se trata o art. 1º do presente decreto dar-se-á por anulação de dotações orçamentárias vigentes, conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64, inciso I do art. 26 da Lei Municipal nº 4291 de 06 de agosto de 2020 e artigo 9º da Lei Municipal 4337 de 03 de dezembro de 2020.

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulação
4	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$ 3.000,00
55	Secretaria Mun. de Comunicação	01.04.04.131.0011.2.007.319113.01.1100000	R\$ 1.027,00
101	Comissão Mun. de Defesa Civil	02.02.06.182.0007.2.007.319011.01.1100000	R\$ 9.810,00
115	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0007.2.007.319011.01.1100000	R\$ 7.345,00
137	Coordenadoria de Transito	02.04.06.181.0007.2.005.339030.01.4600000	R\$ 20.000,00
160	Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0008.2.001.339036.01.1100000	R\$ 2.100,00
197	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0006.2.001.339040.01.1400000	R\$ 62.692,00
255	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0016.2.044.449052.05.2000265	R\$ 2.537,64
370	Secretaria Mun. de Inf. e Serv Públicos	07.01.15.452.0018.2.001.339036.01.1400000	R\$ 1.939,73
377	Secretaria Mun. de Inf. e Serv Públicos	07.01.15.452.0018.2.007.319011.01.1100000	R\$ 62.330,00
418	Adm. Regional Centro Sul	07.04.15.452.0018.2.007.319011.01.1100000	R\$ 1.880,00
595	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0022.2.007.319011.01.3010000	R\$ 66.590,00
734	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0018.1.006.449051.05.0000000	R\$ 650.000,00
Total	·		R\$ 891.251,37

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2021.

PACO ANCHIETA – Ubatuba, 1º de setembro de 2021.

FLAVIA COMITTÊ DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL) Prefeita Municipal

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMFP/ACG/MJS